AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº _____/2025

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Congratulação e aplausos, nos anais desta Casa de Leis, ao Desembargador **Aliomar Silva Britto**, em reconhecimento à sua exemplar, honrada e distintiva atuação no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, onde exerceu relevantes funções em diversas comarcas, contribuindo de forma notável e substancial para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Prezados colegas vereadores,

Com fundamento nos artigos 83, III; 98, X; e 111 da Resolução nº 005/2017 desta Casa Legislativa, requeremos a aprovação de Moção de Aplausos e Congratulações, ao Desembargador Aliomar Silva Britto, em reconhecimento à sua exemplar, honrada e distintiva atuação no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, onde exerceu relevantes funções em diversas comarcas, contribuindo de forma notável e substancial para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, merecendo registro permanente nos anais desta Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

O Desembargador **Aliomar Silva Britto**, natural de Taperoá, Bahia, formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia e iniciou sua carreira jurídica em 1984, como juiz da comarca de Irecê. Ao longo de sua trajetória, atuou também nas comarcas de Central, Xique-Xique, Gentio do Ouro, Ipiaú, Gandu, Itagibá, Valença, Taperoá, Nilo Peçanha, Ituberá e Camamu, deixando um legado de seriedade e compromisso em todas as localidades por onde passou.

Em Salvador, desempenhou suas funções na 2ª Vara Crime Privativa de Acidentes de Veículos, em diversas Varas de Assistência Judiciária e Cíveis, na 1ª e 2ª Vara de Tóxicos e Entorpecentes, na Vara de Registro Público, e também nos Juizados Especiais Cíveis de

Defesa do Consumidor e Juizado Especial de Trânsito. No 2º Grau, atuou como substituto na 1ª e 3ª Câmaras Cíveis e na 1ª e 2ª Câmaras Criminais, até integrar a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia.

Sua aposentadoria voluntária foi formalizada pela Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, marcando o encerramento de uma carreira exemplar construída com dedicação, respeito ao jurisdicionado e notável contribuição ao fortalecimento das instituições judiciais.

Com mais de 40 anos de atuação, o Desembargador Aliomar Britto deixa registrado um legado de integridade, prudência e profundo compromisso com a Justiça e com o povo baiano. Seu trabalho ao longo dessas décadas representa um serviço público de altíssimo nível, digno do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Diante de sua trajetória profissional impecável, do compromisso com a prestação jurisdicional e de sua contribuição inestimável ao Estado da Bahia, requer-se que esta Casa **APROVE** a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** ao Desembargador **Aliomar Silva Britto**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade baiana, registrando-se nos anais desta Casa de Leis.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 19 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador